



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 042/2002**

**DATA: 20/12/2002**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**NO VALOR DE R\$ 56.000,00**

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

**DECRETA:**

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

05.02	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERV. URBANOS	
1651217011-023	-	EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	
44905100	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	<b>RS 56.000,00</b>

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.02	-	DEPTO DE OBRAS CIVIS E SERV. URBANOS	
1545115011.019-	-	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS	
449051.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS 16.500,00
1572215011.022	-	EQUIPAMENTOS E RETRANSM. TELEVISÃO	
449052.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 9.500,00
1545215012.057	-	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039.00	-	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	RS 20.000,00
1545115012.059	-	ATIV DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
339011.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL FIXAS	RS 10.000,00
		TOTAL DO DEPTO.....	<b>RS 56.000,00</b>

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de dezembro de 2002.

  
**CLAIDES LAZARETTI MASUTTI**  
Prefeita Municipal

  
TÉCNICO CONTABIL  
CRC: - Nº PR. 037792-T-MT

AV. Adelino José Zamo S/Nº, - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78312-000 - Fone/Fax 065-387-1260

**“O PROGRESSO CONTINUA”**